

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 012/2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

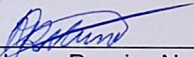
Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei 012/2024 que denomina rua atualmente identificada como "K", situada no bairro Belvedere, como "Sebastião Martins". (in memorin)

Sebastião Martins, nasceu no Município de Medeiros/MG, Produtor Rural, morou na Comunidade Rural da Pimenteira, localizada nesta municipalidade. Foi casado com Dona Maria Abadia de Resende Martins, os quais tiveram dezesseis filhos: Donizete, Lúcia, Lurdinha, Ana, Aparecida, Antônio, Amélia, Carmélia, Leonilda, Inês, Lezilda, Flávio e Vera. Zeloso com a família e muito religioso, portanto, sua enorme família é tradicional e dedicada ao catolicismo.

De se destacar, também, a importância de denominar as ruas da cidade, o que facilitará a entrega de mercadorias e correspondências.

Diante do exposto, esperando contar com a concordância dos Edis, solicito a aprovação do projeto de lei.

Medeiros, 30 de abril de 2024.



Rubens Pereira Nunes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDEIROS
A VOZ DO CIDADÃO!

Projeto de Lei nº 012/2024

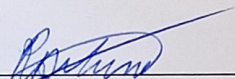
“DENOMINA COMO RUA SEBASTIÃO
MARTINS A ATUAL RUA “K”
LOCALIZADA NO BAIRRO
BELVEDERE.”

O Vereador Rubens Pereira Nunes, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Martins a Rua “K”, localizada no bairro Belvedere, definido conforme mapa anexo, que passa a integrar esta Lei na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 30 de abril de 2024.



Rubens Pereira Nunes
Vereador